



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 162, de 20 de julho de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel 0304/2011)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros, aprovado pelas Portarias Inmetro nº46/2016 e nº505/2018; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.003333/2021-68 e do sistema Orquestra nº1957745, resolve:

Art. 1º Alterar o subitem 4.2 da Portaria Inmetro/Dimel nº 0304, de 06 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

4.2 Braçadeira:

- a) Tamanhos: infantil, adulto, grande e extragrande;
 b) Circunferência de braço: 14 cm a 22 cm (infantil), 22 cm a 32 cm (adulto), 32 cm a 42 cm (grande) e 32 cm a 52 cm (extragrande).
 (NR)

Art. 2º Inserir o subitem 4.3 ao item 4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 0304, de 06 de outubro de 2011, com a seguinte redação:

(...)

4.3 Investigação clínica:

Informações extraídas do relatório de investigação clínica enviado pelo requerente da aprovação de modelo:

- a) Protocolo: ISO 81060-2:2018;
 b) Referência: esfigmomanômetro aneroide e método auscultatório;
 c) Método de medição: sequencial no mesmo braço;
 d) Número de participantes: 97 pessoas acima de 12 anos;
 e) Análise de dados:

Critério 1

Medição	Erro médio	Desvio Padrão
Sistólica	1,33 mmHg	3,18 mmHg
Diastólica	0,73 mmHg	3,17 mmHg

Critério 2

Medição	Erro médio	Desvio Padrão
Sistólica	1,33 mmHg	3,18 mmHg
Diastólica	0,73 mmHg	3,17 mmHg

(NR)

Art. 3º Alterar o subitem 5.2.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 0304, de 06 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

5.2.1 Manguito: confeccionado em PVC, com dimensões de 16 cm x 10 cm (infantil), 24 cm x 13,3 cm (adulto), 30 cm x 14,5 cm (grande) e 32 cm x 14,5 cm (extragrande). (NR)

Art. 4º Alterar o item 9 da Portaria Inmetro/Dimel nº 0304, de 06 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

9 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas do manômetro eletrônico digital modelo BP3MZ1.

Anexo 2 - Vistas da braçadeira tamanho adulto.

Anexo 3 - Vistas da braçadeira tamanho grande.

Anexo 4 - Vistas da braçadeira tamanho infantil.

Anexo 5 - Vistas da braçadeira tamanho extra grande. (NR)

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 20/07/2021, ÀS 14:12, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

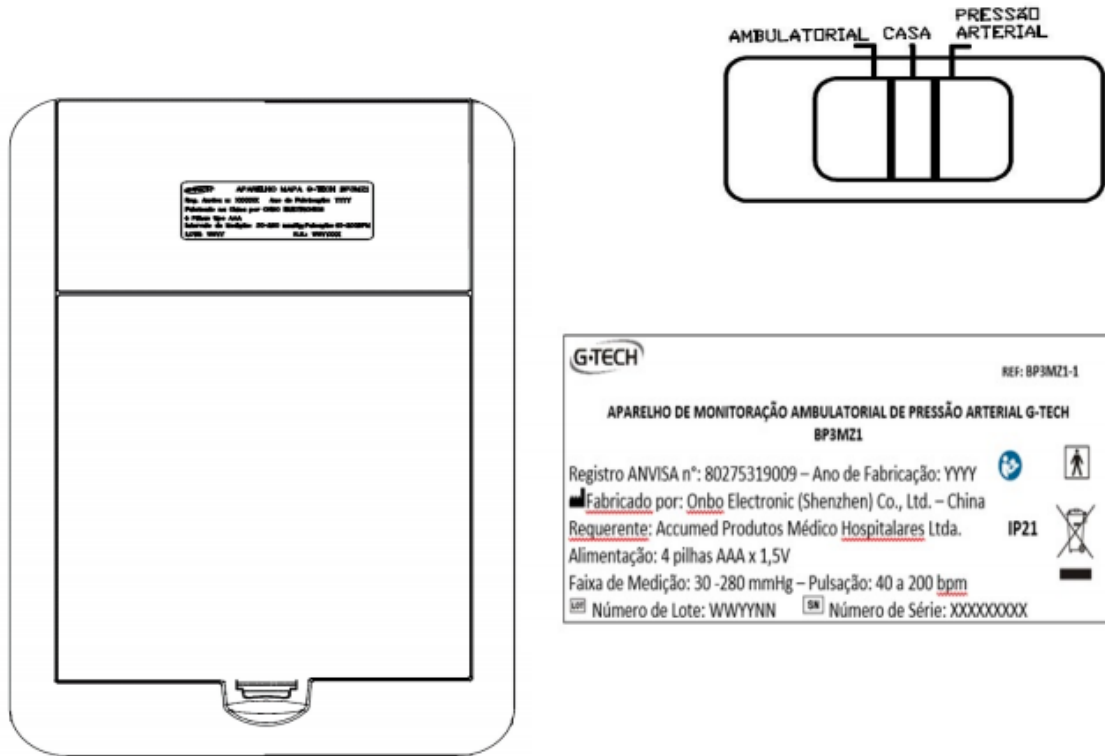
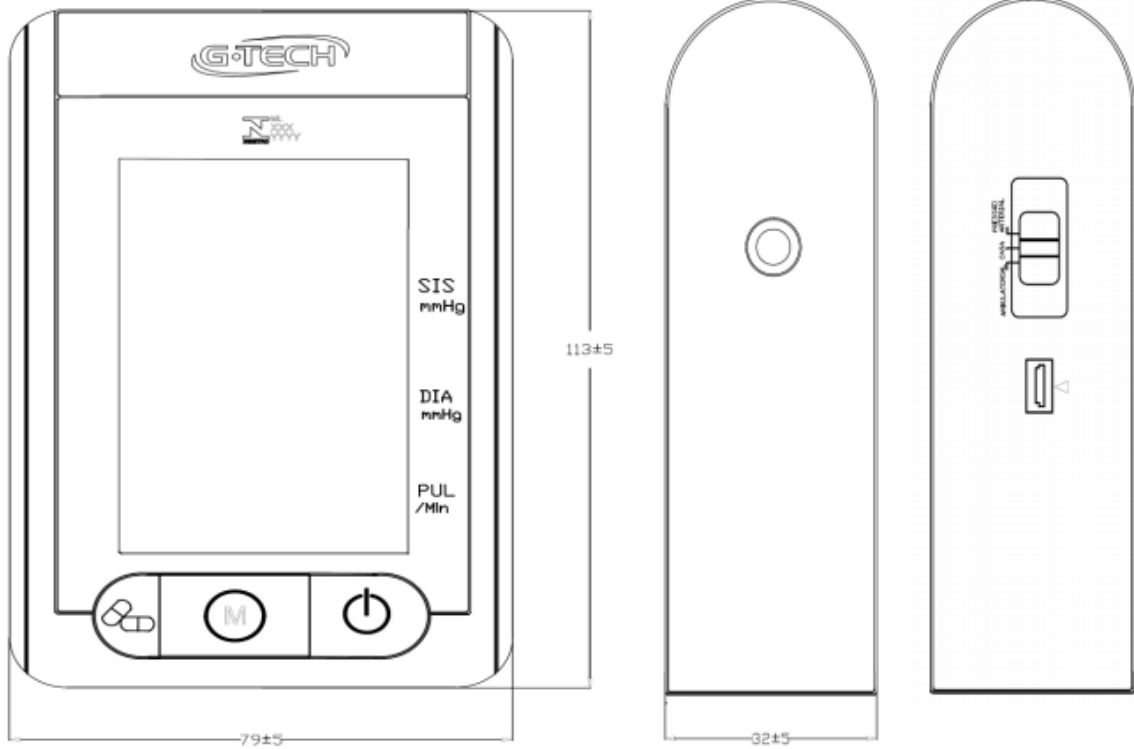
PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967816** e o código CRC **724B97CA**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 162, DE 20 DE JULHO DE 2021.



Cotas: mm

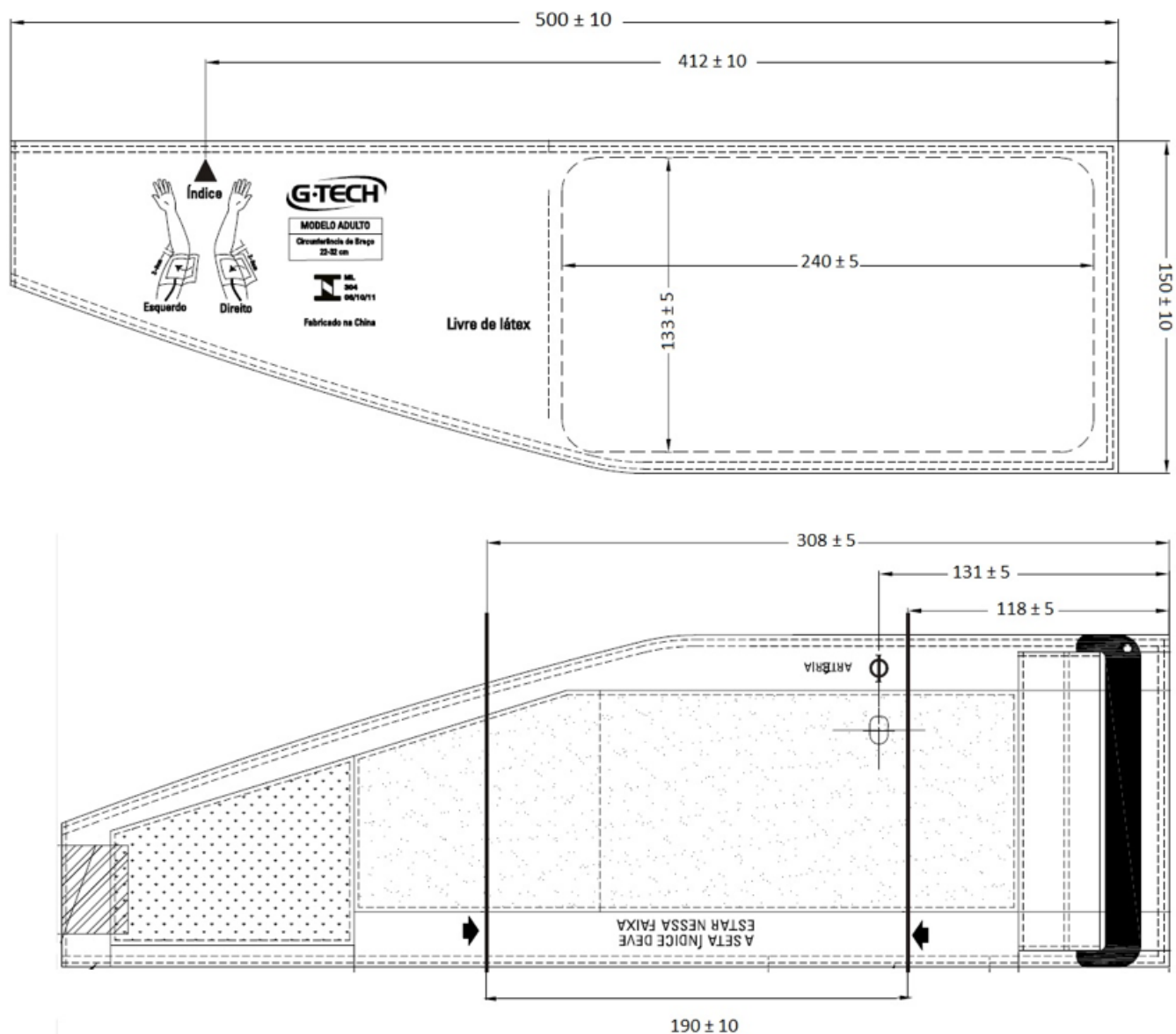
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 162, DE 20 DE JULHO DE 2021.



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL MODELO BP3M21

ANEXO 1



Cotas em: mm

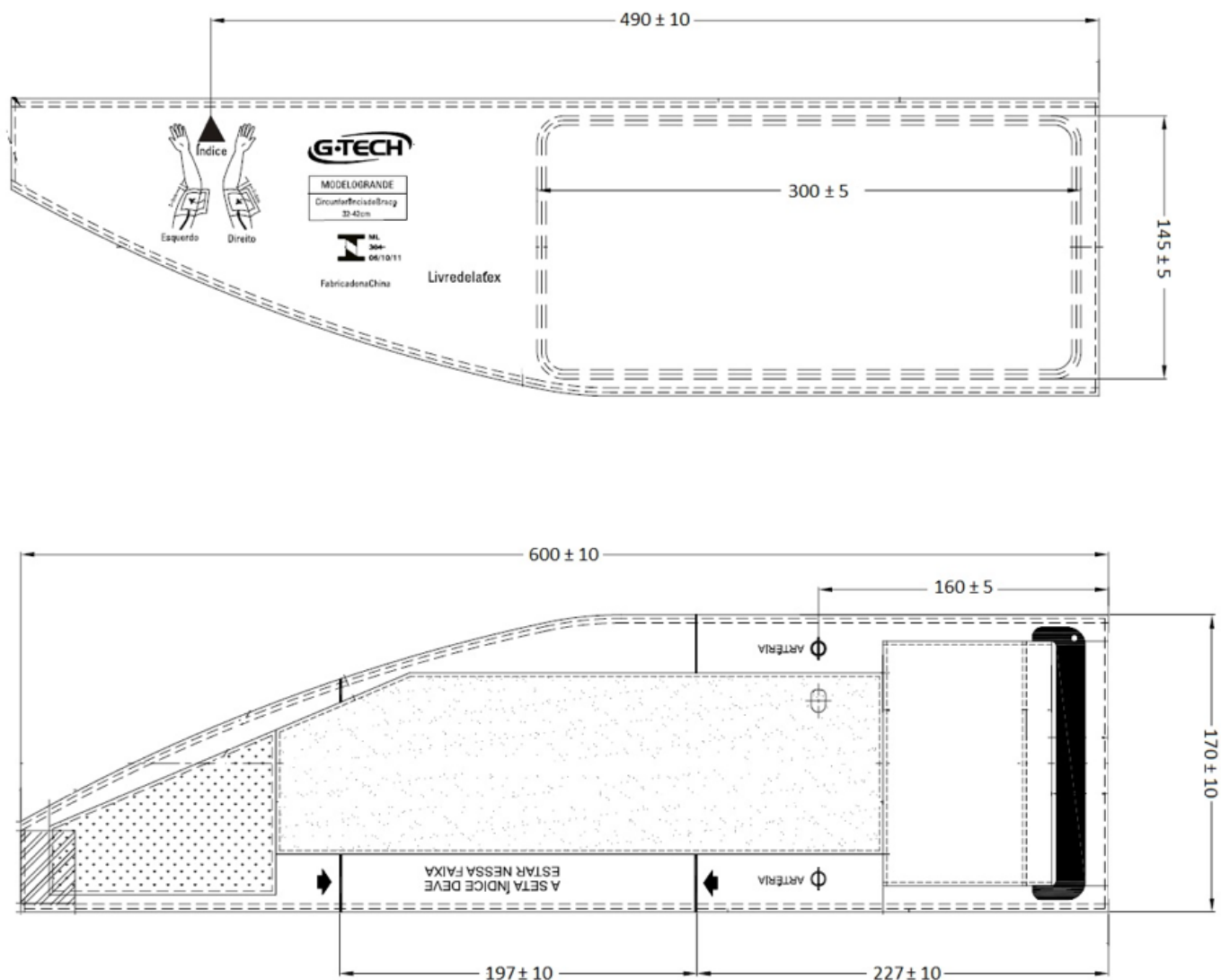
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 162, DE 20 DE JULHO DE 2021.



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO

ANEXO 2



Cotas em: mm

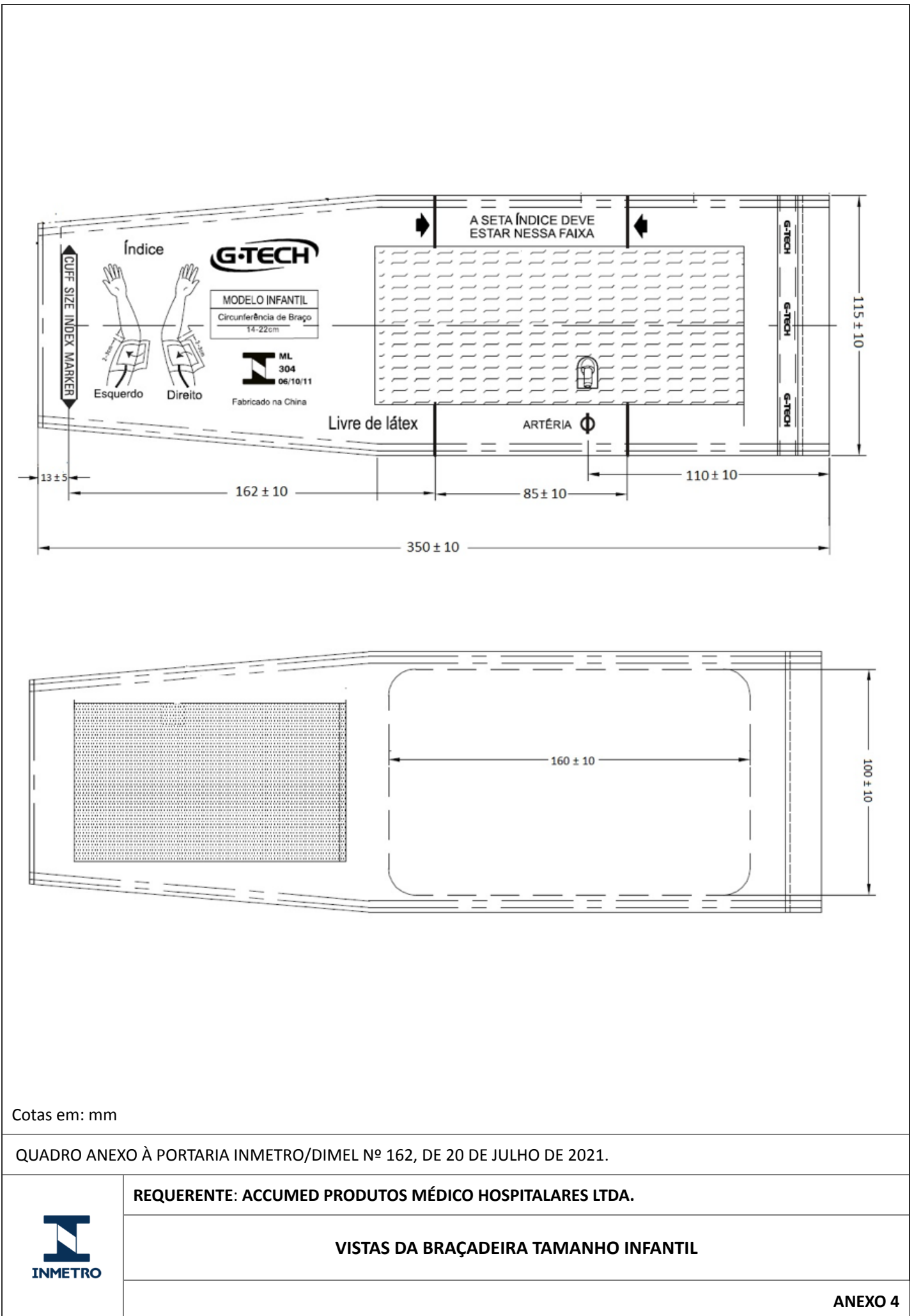
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 162, DE 20 DE JULHO DE 2021.



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO GRANDE

ANEXO 3



Cotas em: mm

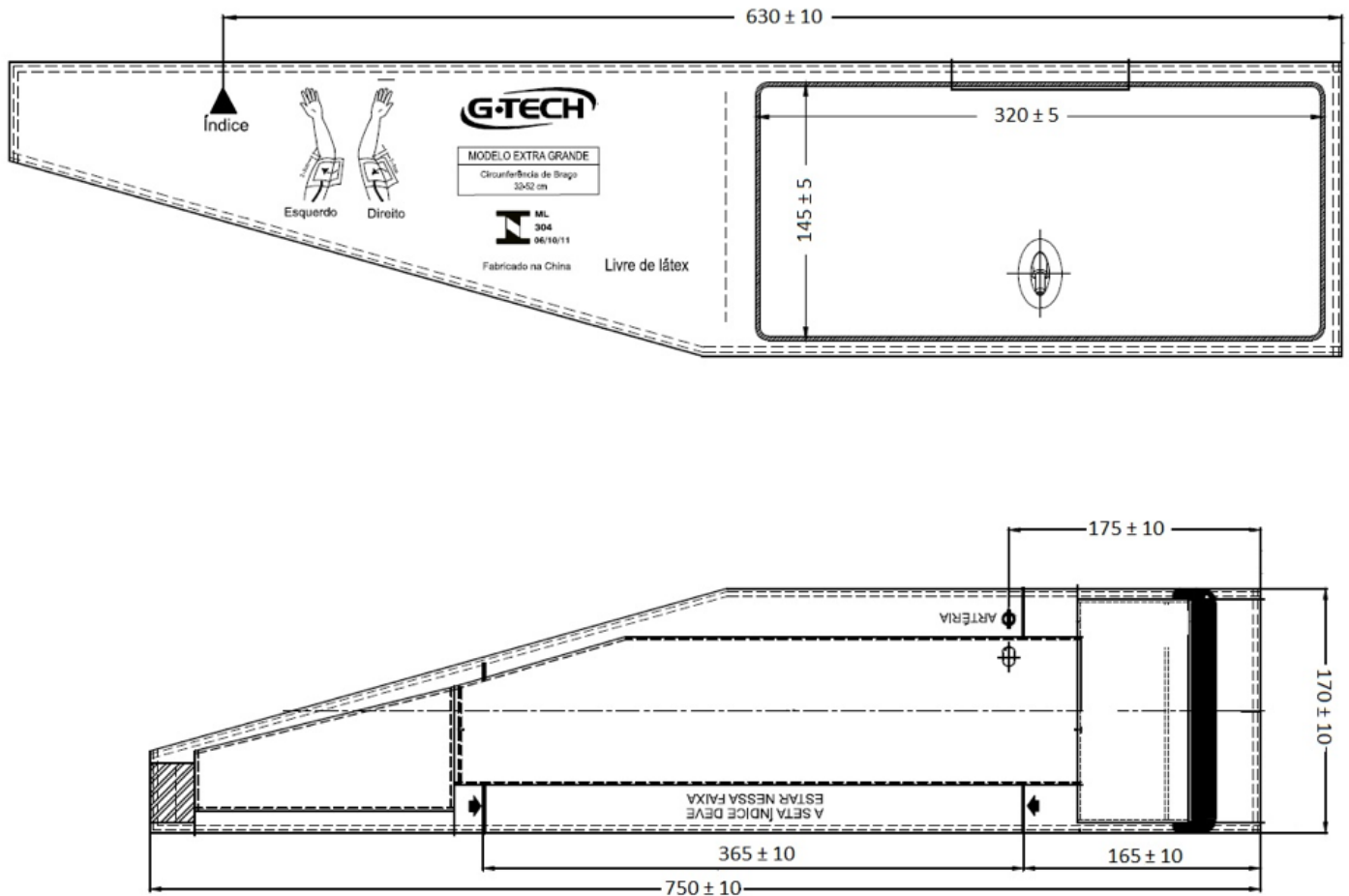
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 162, DE 20 DE JULHO DE 2021.



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO INFANTIL

ANEXO 4



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 162, DE 20 DE JULHO DE 2021.



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO EXTRA GRANDE

ANEXO 5

